



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 266, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor, o Sra. **RAFAELA APARECIDA DA SILVA**, portador do CPF nº 018.107.496-62 e da Carteira de Identidade nº MG-184.327.97 SSP/MG, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇO** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – A exoneração do servidor relacionado no artigo anterior terá efeito a partir da presente data.

ADM. 2017/2020

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu/MG, 01/09/2020

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 01 de setembro de 2020.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG